

**REGULAMENTO DA CAMPANHA DE INDICAÇÃO –
FEDERAL ASSOCIADOS 2025**

1. OBJETIVO

A campanha tem como finalidade incentivar os associados da **Federal Associados** a ampliarem sua rede de associados ativos, por meio do sistema de indicações da associação.

2. PERÍODO DA CAMPANHA

A campanha terá duração de aproximadamente **3 (três) meses**, com início em **27 de outubro de 2025** e término em **30 de janeiro de 2026**.

O último dia para contabilização das indicações será **30 de janeiro de 2026**.

Após o encerramento da campanha, a Federal Associados terá o prazo de até **10 (dez)** dias úteis, ou até o dia 13 de fevereiro de 2026, para contabilizar as indicações válidas e divulgar oficialmente os resultados.

A data da Confraternização da Federal Associados será informada aos associados assim que for definida pela organização.

3. PARTICIPANTES

Podem participar todos os **associados ativos** da Federal Associados, devidamente cadastrados no sistema, e adimplentes que realizarem indicações dentro do período da campanha.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- O participante deverá realizar no mínimo **30 (trinta)** indicações válidas para estar apto ao ranking da campanha.
- As indicações serão registradas automaticamente no sistema oficial da Federal Associados.
- As indicações devem ser confirmadas e validadas até a data de encerramento da campanha.
- Serão contabilizadas apenas as indicações de primeiro nível, ou seja, aquelas feitas diretamente pelo associado participante, dentro do período da campanha.
- Durante o período da campanha, só será aceito o recadastro de associados por outro indicador (**CPF**), cujas adesões estejam pendentes há mais de 07 dias e sem finalização.

IMPORTANTE:

- Apenas serão consideradas indicações válidas aquelas em que o associado indicado estiver com a adesão paga e com documentação aprovada dentro do período da campanha.
- Indicações realizadas com pagamento após o encerramento da campanha **não** serão contabilizadas, mesmo que o cadastro tenha sido feito antes do prazo final.
- Indicações de cadastros pendentes, incompletos ou cancelados não serão consideradas válidas.

Caso, entre os 100 participantes classificados, nem todos atinjam o mínimo de 30 indicações válidas, apenas aqueles que cumprirem o requisito serão contemplados.

Exemplo: se apenas 80 participantes alcançarem a meta mínima, os 20 prêmios restantes não serão distribuídos e ficarão reservados para futuras campanhas da Federal Associados.

5. PREMIAÇÃO

- Os **100 primeiros participantes** com maior número de indicações válidas serão premiados conforme a classificação final:
 1. **1º lugar:** iPhone 16 Pro Max + Maleta de perfumes (Federal Cosméticos)
 2. **2º lugar:** iPhone 16 Pro Max
 3. **3º lugar:** iPhone 16
 4. **Do 4º ao 100º lugar:** 97 (noventa e sete) aparelhos Samsung, modelo a ser definido pela Federal Associados.
- Entre os 100 classificados, os 10 primeiros colocados terão direito a participar da Festa de Confraternização da Federal Associados, com passagem e hospedagem (ida e volta) custeadas pela associação.
O meio de transporte será definido pela Federal Associados e posteriormente divulgado aos ganhadores.
A alimentação durante o período do evento não está inclusa e será de responsabilidade do participante.
- O benefício é individual e intransferível, sendo válido exclusivamente para o associado premiado, sem direito a acompanhante. Caso o ganhador deseje levar acompanhante(s), todas as despesas serão de sua responsabilidade.
- Caso o associado premiado não possa comparecer na data do evento, não será permitido repassar a vaga nem utilizar o benefício posteriormente.

Observações sobre os prêmios:

- As cores e modelos dos aparelhos serão disponibilizados de acordo com o estoque, não sendo possível escolher a cor ou trocar o modelo.
- O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser trocado por dinheiro ou repassado a terceiros.
- A Federal Associados terá até 30 (trinta) dias úteis após a divulgação oficial dos resultados para enviar os prêmios aos ganhadores.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate no número total de indicações válidas, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Data e hora da última indicação válida registrada;
2. Maior número de indicações validadas antes da metade do período da campanha;
3. Maior tempo de vínculo ativo como associado na Federal Associados;
4. Sorteio, caso o empate persista após todos os critérios anteriores.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Após a finalização da campanha, a Federal Associados terá até **10 (dez) dias úteis** para contabilizar as indicações válidas e divulgar oficialmente os resultados.

Os resultados serão publicados pelos **canais oficiais de comunicação**, informando a classificação final e os ganhadores dos prêmios.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Federal Associados reserva-se o direito e dever de desclassificar qualquer participante que descumpra este regulamento ou tente obter vantagem indevida no processo de indicação.
- Casos omissos serão analisados pela diretoria.

Goianésia/GO, Outubro de 2025

Federal Associados